



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG
CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939
saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 13/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, do município da Pará de Minas /MG, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2024, e considerando;

- A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- O Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento às recomendações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão, exercício 2023 (RAG-2023) do município de Pará de Minas.

Art. 2º – Fica determinado aos membros das Comissões Permanentes e demais conselheiros(as) monitorar e avaliar as ações previstas no Plano de Ação, referente às Recomendações.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 31 de julho de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

